

A Velocidade mata.

Distrito de
SETÚBAL

Entre 1 jul/2021 e 30 jun/2024:

Acidentes com Vítimas (total):

7923 Acidentes de Viação

158 Vítimas Mortais

577 Feridos Graves

9513 Feridos Ligeiros

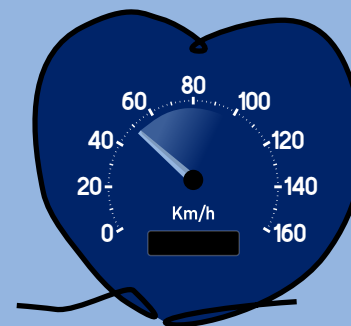
Acidentes causados por excesso de velocidade:

487 Acidentes com Vítimas

52 Vítimas Mortais

314 Feridos Graves

6508 Feridos Ligeiros

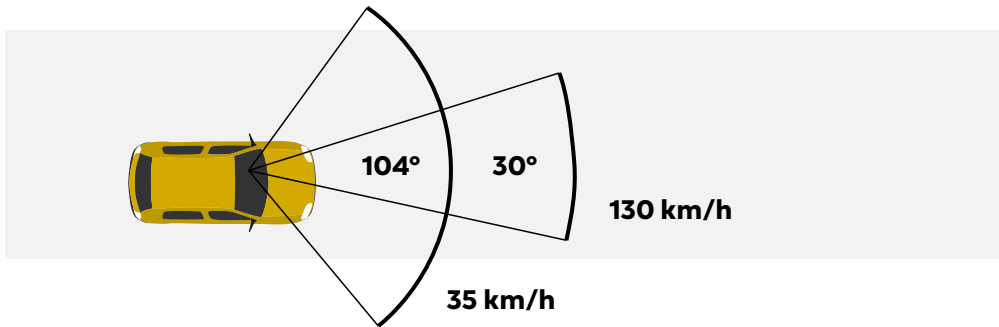


VIAJAR SEM PRESSA

Plano Nacional de Fiscalização 2025

O que acontece à medida que a velocidade aumenta?

A velocidade estreita o campo visual



A uma velocidade de 130 km/h, o campo visual é de apenas 30 graus, o que atrasa a deteção de riscos, reduzindo a capacidade de reagir atempadamente.

Quanto mais rápido conduzimos, de menos tempo dispomos e de mais distância necessitamos para imobilizar o veículo, quando algo de inesperado acontece. Em 50% das colisões, o condutor do veículo não tem tempo nem distância suficientes para parar.

Quanto maior a velocidade, mais graves são os danos.

A 30 km/h, a probabilidade de um atropelamento resultar em morte, é de 10%. A 50 Km/h, esta probabilidade aumenta para 90%. O nosso corpo não está preparado para o embate.

A velocidade é a principal causa de um terço de todos os acidentes mortais. VIAJE SEM PRESSA!

O QUE ACONTECE SE CONDUZIR EM EXCESSO DE VELOCIDADE (acima dos limites legalmente impostos), para além de colocar a sua vida e a dos outros em risco?

Automóvel ligeiro ou motociclo

Dentro das localidades	Fora das localidades	Contra-ordenação	Coima	Inibição de conduzir	Subtração de pontos	
					Geral	Zonas de coexistência*
Até 20 km/h	Até 30 km/h	Leve	€60 a €300	n/a	n/a	
de 20 km/h a 40 km/h	de 30 km/h a 60 km/h	Grave	€120 a €600	1 mês a 1 ano	2 pontos	3 pontos
de 40 km/h a 60 km/h	de 60 km/h a 80 km/h	Muito Grave	€300 a €1500	2 meses a 2 anos	4 pontos	5 pontos
Superior a 60 km/h	Superior a 80 km/h		€500 a €2500	2 meses a 2 anos	4 pontos	5 pontos

* Zona concebida para a utilização partilhada por peões e veículos, onde a velocidade máxima permitida é de 20 km/h.

Sinal de Zona de Coexistência:



H46 - Zona residencial ou de coexistência

Automóveis pesados, ciclomotores, triciclos, quadriciclos, tratores agrícolas ou florestais, máquinas agrícolas, motocultivador, tratocarros, máquinas industriais

Dentro das localidades	Fora das localidades	Contra-ordenação	Coima	Inibição de conduzir	Subtração de pontos	
					Geral	Zonas de coexistência*
Até 10 km/h	Até 20 km/h	Leve	€60 a €300	n/a	n/a	
de 10 km/h a 20 km/h	de 20 km/h a 40 km/h	Grave	€120 a €600	1 mês a 1 ano	2 pontos	3 pontos
de 20 km/h a 40 km/h	de 40 km/h a 60 km/h	Muito Grave	€300 a €1500	2 meses a 2 anos	4 pontos	5 pontos
Superior a 40 km/h	Superior a 60 km/h		€500 a €2500	2 meses a 2 anos	4 pontos	5 pontos

Cerca de 58,1% das infrações registadas em 2023 foram referentes a excesso de velocidade. Praticar velocidades moderadas significa partir com vantagem perante uma situação de perigo. **Opte pela vida!**